



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 11/2024/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015360.00030/2024-62
INTERESSADO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS
ASSUNTO: Parecer Técnico Dispensa de Licitação

Senhor **Raimundo Nonato da Silva Nolasco**
Gerente da Divisão de Compras e Licitação

I. RELATÓRIO

1. Considerando o processo de Licitação nº 48/2024 (0019.015360.00030/2024-62).
2. Considerando a documentação técnica solicitada no Termo de Referência 0010721488.
3. Considerando a Documentação de Habilitação apresentado pela empresa Jorjão Comércio e Representação de Gases (0011433669; 0011433673; 0011433674; 0011433681; 0011433715) e pela Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA (0011433643).

II. CONCLUSÃO

4. Após análise da documentação técnica solicitada pelo Termo de referência e a apresentada pelas Empresas, emito parecer técnico favorável para a contratação.
 5. ITEM 1 - Jorjão Comércio e Representação de Gases
 6. ITEM 2 - Jorjão Comércio e Representação de Gases
 7. ITEM 3 - Jorjão Comércio e Representação de Gases
 8. ITEM 4 - Jorjão Comércio e Representação de Gases
 9. ITEM 5 - Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
 10. ITEM 6 - Jorjão Comércio e Representação de Gases
 11. ITEM 7 - Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
 12. ITEM 8 - Jorjão Comércio e Representação de Gases
 13. ITEM 9 - Jorjão Comércio e Representação de Gases
 14. ITEM 10 - Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
 15. ITEM 11 - Jorjão Comércio e Representação de Gases
 16. ITEM 12 - Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
 17. ITEM 13 - Jorjão Comércio e Representação de Gases
 18. ITEM 14 - Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases LTDA
- À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MUCHIUTTI KISPERGHER, Engenheiro Químico**, em 28/06/2024, às 08:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011479036** e o código CRC **502CAD84**.

Referência: Processo nº 0019.015360.00030/2024-62

SEI nº 0011479036